

RESOLUÇÃO N.º 147/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Cursos Superiores

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a decisão do Conselho Superior, na reunião do dia 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Cursos Superiores, na forma do anexo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Whisner Fraga Mamede Reitor em Exercício